



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município Nº 238/2024 exarado no processo administrativo Nº 921/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ANDRESSA COMASSETO MARIN CNPJ 15.588.091/0001-03 situado na Rua General João Antônio, nº 960. Bairro: Centro São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais),**

JUSTIFICATIVA: Necessita-se a COMPRA DE PNEUS 205/60X15, 175/65X14, 195/65X15 E 225/65X16 PARA OS VEICULO FIAT/ARGO DRIVE 1.3 PLACA: JAE3E49 FIAT/ARGO DRIVE 1.3 PLACA: JAV8E71 GM/CORSA SEDAN MAXX PLACA: INU0A76 I/M.BENZ 416CDISPR, precisa que os pneus sejam substituídos, pois esses veículos suprem uma demanda muito alta na secretaria de Saúde no município, por esse motivo ele não pode ficar parado, considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2226 - Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - Atenção Primária
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 02 de Dezembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL